CHAMADA INTERNA Nº 08/2018 – PROEPPI/IFPR

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 36º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS) NOS DIAS 28 a 31 DE AGOSTO DE 2018 EM PORTO ALEGRE/RS

DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS:

10 DE JUNHO DE 2018

O Instituto Federal do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) e sua Diretoria de Extensão, Arte e Cultura (DIEXT), torna pública a Chamada Interna para seleção de Trabalhos para participação no 36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que se realizará na cidade de Porto Alegre/RS nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018.

1. O EVENTO

O SEURS é o principal evento de extensão do sul do Brasil. Tem como objetivo promover o intercâmbio entre as Instituições de Ensino, estimular as discussões sobre os caminhos da extensão e fomentar a troca de experiências sobre as ações de extensão entre as Instituições de Ensino Superior do sul do Brasil e a comunidade.

Com o tema "Extensão: ação transformadora", o 36º SEURS refletirá acerca da capacidade da extensão universitária de agir, entender e contribuir para modificar a realidade em que se insere. As transformações também remetem às mudanças ocorridas nas universidades públicas brasileiras nos últimos anos, as quais trazem como protagonista um público cada vez mais diversificado.

O IFPR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, vem participando deste evento deste 2017, ano em que atuou na organização do SEURS, junto a outras instituições.

2. OBJETIVO DA CHAMADA

2.1 Selecionar trabalhos, distribuídos nas seguintes modalidades:

a) Tertúlias (apresentações orais e debates): 12 (doze);

b) Minicursos: 1 (um);

c) Oficinas: 2 (duas);

d) Mostras Interativas: 2 (duas).

2.2 Tertúlia: visa ampliar as apresentações orais, oferecendo um espaço para troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão. As sessões serão estruturadas em dois momentos: apresentação oral (em até cinco minutos) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração). As sessões serão organizadas preferencialmente por eixos temáticos.

2.3 Minicurso: é um espaço de qualificação do fazer extensionista, em que podem ser apresentados resultados de atividades de extensão ou reflexões relativas à extensão. Possui duração máxima de 3 (três) horas.

2.4 Oficina: tem a finalidade de oportunizar o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições. As oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e possuem duração máxima de 2 (duas) horas.

2.5 Mostra Interativa: tem como proposta o diálogo, a aprendizagem e a troca de experiências entre os acadêmicos, comunidades envolvidas e o público em geral. Esta modalidade é apropriada para projetos que envolvam exposição de produtos, protótipos e outros materiais, bem como a realização de atividades interativas com o público, de modo a permitir a visualização do trabalho desenvolvido e da metodologia de atuação da atividade de extensão. A Mostra terá um espaço permanente no 36º SEURS, estando aberta à visitação durante todo o evento. Assim, faz-se necessária a presença constante de no mínimo um representante da Instituição.

2.6 As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a instituição e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

2.7 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas:

I – Comunicação;

II – Cultura;

III – Educação;

IV – Direitos Humanos e Justiça;

V – Meio Ambiente;

VI – Saúde;

VII – Tecnologia e Produção;

VIII – Trabalho.

2.8 A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (computador e projetor), se preciso. Outros materiais necessários são de responsabilidade dos apresentadores.

2.9 Podem se inscrever como apresentadores, preferencialmente, os estudantes participantes de projetos de extensão.

2.10 Os resumos de todos os trabalhos apresentados no 36º SEURS serão publicados nos anais do evento e disponibilizados no site oficial: https://www.ufrgs.br/seurs36.

3. DA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 O coordenador da proposta deverá enviar 4 (quatro) arquivos eletrônicos, sendo:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) Proposta de Trabalho;

c) Cópia do RG e CPF do(s) participante(s);

d) Declaração de inexistência de pendências no COPE.

3.2 Todas as propostas submetidas deverão obedecer formatação e estrutura apresentadas no Modelo para apresentação dos Trabalhos (Anexo II).

3.3 Os arquivos eletrônicos deverão ser encaminhados para o e-mail: diext.proepi@ifpr.edu.br, em formato *.pdf, até às 23h59 do dia **10 de junho de 2018.**

3.4 Somente serão aceitas as inscrições encaminhadas para o e-mail indicado no item anterior.

3.5 A avaliação das propostas será realizada por avaliadores *ad hoc*, sob a coordenação da DIEXT.

3.6 Serão escolhidos os trabalhos com maior representatividade extensionista e/ou cultural, levando em consideração as áreas temáticas (item 2.7), as normas de submissão (item 3) e os critérios de avaliação (item 4).

3.7 Serão classificadas as propostas que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

3.8 Serão selecionadas para participação no 36º SEURS as propostas mais bem avaliadas, por ordem de classificação, de acordo com a área temática e dentro do limite de vagas descrito no item 2.1.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação aqui descritos serão utilizados para todas as propostas apresentadas.

Critérios de Avaliação das Propostas	Descrição	Pontuação
Fundamentação teórica	Verificação da consistência teórica e clareza conceitual do tema.	2,5
Justificativa e objetivos	Clareza dos objetivos e coerência com o tema da proposta. Proposição de ações que atendam/atenderam questões e problemas concretos da sociedade. Verificação de demandas apresentadas pelo público-alvo anteriormente à proposta realizada e/ou atendimento a políticas públicas pertinentes ao contexto do desenvolvimento da proposta de ação de extensão.	2,0
Metodologia: diálogo entre diferentes saberes	Interação dialógica com a comunidade externa do IFPR de modo que proporcione a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber.	2,0
Impacto e Transformação Social	Resultados e potencial de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais. Visibilidade a processos socioculturais locais até então invisibilizados por processos hegemônicos. Produção e/ou serviço gerado com a ação. Indissociabilidade entre a extensão, o ensino, a pesquisa, a inovação e a inclusão social no IFPR e com o público-alvo.	3,0
Experiência do coordenador	Produção extensionista devidamente registrada no Curriculum Lattes	0,5

5. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Não estarão aptas a prosseguir neste processo de seleção as propostas que:

I - não estejam alinhadas aos conceitos e aos princípios que norteiam a Extensão no IFPR;

II - cujo/a coordenador/a esteja em débito de documentos de ação ou projeto anteriormente contemplado com bolsa de Programas Institucionais da PROEPPI, como a falta de entrega de relatórios parciais e/ou finais, prestações de contas e fichas de frequência de bolsistas, entre outros;

III - cujo/a coordenador/a esteja em afastamento integral para Pós-graduação *stricto sensu;*

IV - não atendam aos critérios de submissão, seleção, classificação e avaliação estabelecidos na presente Chamada;

V - encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo previsto ou em desacordo com quaisquer das normas contidas na presente chamada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 A divulgação do resultado provisório será realizada em **14 de junho de 2018**, por meio da página eletrônica da PROEPPI.

6.2 O coordenador da proposta submetida poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado provisório, apresentar recurso via e-mail (diext.proepi@ifpr.edu.br), a ser avaliado pela Diretora de Extensão, Arte e Cultura.

6.3 Somente serão aceitos os recursos encaminhados dentro do período estabelecido nessa Chamada e encaminhados para o e-mail indicado no item anterior.

6.4 A DIEXT fará a publicação do resultado final das propostas aprovadas após análise e atos relativos aos recursos interpostos.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os estudantes receberão auxílio financeiro para a participação do evento por meio do Edital nº05/2018 – PROENS/IFPR - Programa de apoio a participação em eventos estudantis.

7.2 Os auxílios ofertados, requisitos para solicitação e documentação necessária estão disponíveis no Edital nº05/2018 – PROENS/IFPR, através do link: http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-academico/assistencia-estudante/editais/2018-2/.

7.3 Os estudantes convocados para participação do 36º SEURS, após publicação do resultado final, deverão encaminhar à DIEXT todos os documentos necessários para solicitação de custeio, listados no Edital nº005/2018 PROENS/IFPR, até **10 de julho de 2018.**

7.4 Finalizado o prazo para recebimento de documentos, a DIEXT encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) a listagem de alunos convocados e os documentos necessários para solicitação do custeio.

7.5 Farão jus ao custeio das despesas somente os estudantes que atenderem aos requisitos e condições previstos no Edital nº005/2018 PROENS/IFPR.

7.6 O resultado da solicitação de custeio será publicado na página da PROENS, conforme cronograma descrito no Edital nº005/2018 PROENS/IFPR.

7.7 O auxílio será repassado exclusivamente ao estudante, devendo o Campus se responsabilizar com o custeio de diárias, passagens e outras despesas do servidor, se houver disponibilidade.

7.8 A liberação do servidor para acompanhar estudantes é um ato discricionário da Direção-Geral e/ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A DIEXT reserva-se ao direito de não preencher a totalidade de trabalhos disponibilizada na Chamada, caso:

I - as propostas não atendam aos critérios estabelecidos;

II - as propostas submetidas não alcancem nota suficiente na avaliação realizada pela comissão julgadora.

8.2 O regulamento do evento e demais informações estão disponíveis no site oficial do SEURS: https://www.ufrgs.br/seurs36.

8.3 Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela DIEXT.

9. CRONOGRAMA

29/05/2018	**Divulgação da Chamada Pública**
10/06/2018	**Prazo para envio das propostas**
14/06/2018	**Resultado preliminar dos selecionados**
15 a 18/06/2018	**Período para interposição de recursos**
20/06/2018	**Resultado final dos selecionados**
10/07/2018	**Prazo para envio dos documentos (solicitação de custeio)**

Curitiba, 29 de maio de 2018.

Samanta Ramos dos Santos
Diretora em Exercício de Extensão, Arte e Cultura
Instituto Federal do Paraná

Marcelo Estevam
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal do Paraná

*O original encontra-se assinado.

CHAMADA INTERNA Nº 08/2018 – PROEPPI/IFPR
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1) DADOS DO TRABALHO:
Título do trabalho:_____
Público alvo (opção exclusivamente para a modalidade *Oficina*): _____
_____

Modalidade:

[ ] Tertúlia	[ ] Oficina	[ ] Minicurso	[ ] Mostra

Área Temática*:

[ ] Comunicação	[ ] Cultura	[ ] Educação	[ ] Direitos humanos e justiça
[ ] Meio ambiente	[ ] Saúde	[ ]Tecnologia e produção	[ ] Trabalho

Linhas da extensão*:

1.[ ] Alfabetização, leitura e escrita	2.[ ] Artes cênicas	3.[ ] Artes integradas
4.[ ] Artes Plásticas	5.[ ] Artes visuais	6.[ ] Comunicação estratégica
7.[ ] Desenvolvimento de produtos	8.[ ] Desenvolvimento regional	9.[ ] Desenvolvimento rural e questão agrária
10.[ ] Desenvolvimento tecnológico	11.[ ] Desenvolvimento urbano	12.[ ] Direitos individuais e coletivos
13.[ ] Educação profissional	14.[ ] Empreendedorismo	15.[ ] Emprego e renda
16.[ ] Endemias e epidemias	17.[ ] Espaços de ciência	18.[ ] Esporte e lazer
19.[ ] Estilismo	20.[ ] Fármacos e medicamentos	21.[ ] Formação de professores (formação docente)
22.[ ] Gestão do trabalho	23.[ ] Gestão informacional	24.[ ] Gestão institucional
25.[ ] Gestão pública	26.[ ] Grupos sociais vulneráveis	27.[ ] Infância e adolescência
28.[ ] Inovação tecnológica	29.[ ] Jornalismo	30.[ ] Jovens e adultos
31.[ ] Línguas estrangeiras	32.[ ] Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	33.[ ] Mídias-artes
34.[ ] Mídias	35.[ ] Música	36.[ ] Organização da sociedade civil e movimentos sociais e populares
37.[ ] Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	38.[ ] Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais	39.[ ] Propriedade intelectual e patente
40.[ ] Questões ambientais	41.[ ] Recursos hídricos	42.[ ] Resíduos sólidos
43.[ ] Saúde animal	44.[ ] Saúde da família	45.[ ] Saúde e proteção no trabalho
46.[ ] Saúde humana	47.[ ] Segurança alimentar e nutricional	48.[ ] Segurança pública e defesa social
49.[ ] Tecnologia da informação	50.[ ] Temas específicos/Desenvolvimento Humano	51.[ ] Terceira idade
52.[ ] Turismo	53.[ ] Uso de drogas e dependência química	

*(para acessar uma descrição de cada linha, acesse: https://www.ufrgs.br/prorext/central-do-extensionista/areas-tematicas-e-linhas-de-extensao/).

2) DADOS DOS PARTICIPANTES:
Participante 1 - Estudante
Nome:
CPF:
RG:
E-mail:

Participante 2 - Servidor do Campus (obrigatório caso estudante seja menor de idade)
Nome:
SIAPE:
CPF:
RG:
E-mail:

3) Ciência do aluno:
Eu,_____, aluno inscrito na Chamada Interna nº008/2018 - PROEPPI/IFPR, declaro estar ciente que, para solicitação de custeio de despesas, deverei atender às regras descritas no item 7 desta Chamada Interna.

_____, ____ de junho de 2018.

Assinatura do aluno: _____

4) Ciência do Coordenador do Projeto e Direção-Geral:
Eu,_____, Coordenador de projeto inscrito na Chamada Interna nº008/2018 - PROEPPI/IFPR, declaro estar ciente das condições necessárias para custeio de despesas, descritas no item 7 desta Chamada Interna.

_____, ____ de junho de 2018.

Assinatura do coordenador do projeto: _____

Ciência da Direção-Geral: _____

CHAMADA INTERNA Nº 08/2018 – PROEPPI/IFPR
ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

TÍTULO

(FONTE TIMES 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO, ESPAÇAMENTO 1,5)

[espaçamento 1,5]

Área Temática

(área temática justificada a esquerda. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação).

Coordenador(a) da atividade: Nome SOBRENOME

(Nome completo + sobrenome em letras maiúsculas, alinhado à direita)

Nome da Universidade (SIGLA)

(Nome da instituição seguido de sigla entre parênteses, alinhado à direita)

[espaçamento 1,5]

Autores: N. SOBRENOME; N. SOBRENOME.

(Nome dos autores: Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação).

Resumo:

Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões. *Fonte Times New Roman, espaçamento 1,5.*

Palavra-chave: palavra-chave; palavra-chave; palavra-chave.

(Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados, separadas por ponto e vírgula).

Introdução

Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.

Metodologia

Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.

Desenvolvimento e processos avaliativos

Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (1) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (2) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (3) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.

Considerações Finais

Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.

Referências:

Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.

Orientações Gerais:

ï até 03 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12;

ï margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm;

ï itens e subitens em negrito e centralizado;

ï espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; entre os itens e subitens: espaço simples (uma linha em branco);

ï tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).